

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

**Prefeitura Municipal de Marcelândia
Secretaria de Ação Social
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 699/2009**



RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Marcelândia – MT, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei Municipal 669/2009.

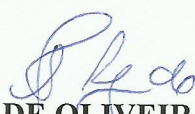
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar do Relatório, referente ao Plano de Ação Cofinanciamento do Governo do Estado de Mato Grosso 2017, pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 04 de maio de 2017.


**SILAS DE OLIVEIRA REZENDE
PRESIDENTE DO CMAS**

**Silas de Oliveira Rezende
Presidente do CMAS**